

SDT – Superintendência de Dados Técnicos



A Fiscalização na SDT

De acordo com a Lei nº 9.478/1997, a Lei do Petróleo, a ANP tem como finalidade regular, contratar e fiscalizar. Já, segundo o dicionário Aurélio da Língua Portuguesa, fiscalizar é o ato de “exercer fiscalização sobre”, “vigiar, examinar, verificar” ou “exercer o cargo ou as funções de fiscal”. E é exatamente assim, fazendo cumprir as normas nas atividades dos setores regulados, que a SDT atua no atendimento de tão importante atribuição legal.

A SDT é responsável pela análise de conformidade dos dados técnicos entregues à ANP; pela fiscalização das autorizações para aquisição, processamento ou estudo de dados técnicos não exclusivos e de fomento; e pela fiscalização do acervo de amostras de rochas e fluidos guardado sob custódia do concessionário, contratado ou cessionário, conforme o Regimento Interno da ANP estabelecido pela Portaria ANP nº 265/2020.

As ações de fiscalização realizadas do escritório abrangem os dados técnicos do acervo do Banco de Dados de Exploração e Produção da ANP (BDEP), entregues pelas empresas autorizadas a realizar a aquisição, processamento ou estudo de dados, consistindo na avaliação da completude, integridade e conformidade dos dados em relação aos padrões técnicos vigentes para a entrega de dados geofísicos sísmicos e não sísmicos, dados de poço, levantamentos e análises geoquímicas realizadas em amostras de rochas e fluidos.

No caso das ações de fiscalização do acervo de amostras de rochas e fluidos, guardado sob custódia do concessionário, essas são realizadas *in loco*, e verificam as condições de coleta, manejo e armazenamento das amostras.

A SDT realiza a avaliação de todos os dados entregues no BDEP, por meio de ações de fiscalização remotas, dentro do prazo estabelecido de cento e oitenta dias contados do recebimento da última remessa de dados.



Continua na página 2...



anp
Agência Nacional
do Petróleo,
Gás Natural e Biocombustíveis

Notas Rápidas

Consulta Pública da revisão do padrão de dados sísmicos

Teve início em 19 de outubro, com duração de 45 dias (até 2 de dezembro), a Consulta Pública nº 19/2021, referente à revisão do Padrão ANP1B, que estabelece os procedimentos para formatação e entrega de dados sísmicos à ANP.

Prorrogação de contrato de prestação de serviços

O contrato para prestação de serviços técnicos de sustentação do ambiente da SDT foi prorrogado por mais doze meses, até 5 de outubro de 2022, por meio de Termo Aditivo, cujo extrato foi publicado no DOU em 29 de setembro.

Contratação da guarda externa das mídias do BDEP

Em 5 de novembro foi realizado o Pregão Eletrônico nº 33/2021, para contratação do serviço de guarda externa das mídias físicas do acervo do BDEP. O valor licitado foi de R\$ 393.566,00, o que representou um deságio de 68% face ao valor estimado da contratação.

Elaboração:

Coordenação Administrativa e de Regulação
da Superintendência de Dados Técnicos

Nesta edição:

I. Programa de Gestão de Demandas & Teletrabalho
II. Apresentação na IV Rural Óleo e Gás

III. LGPD: Programa de Governança em Privacidade
IV. Os Dados Abertos da SDT

Continuação da matéria de capa.

ARQUIVO		MÍDIAS		AVALIAÇÃO		
	Tipo	Quantidade Recebida	Quantidade Avaliada	Nomenclatura	Formato	Conteúdo
Velocidade	FTP	1	1			
Dados sísmicos (formato SEG-Y)	FTP	1	1			
UKOOA P180 resumido	FTP	1	1			

LEGENDA:
● Não conforme ● Conforme ● Aprovado nesta remessa ○ Não enviado

1.3. Nome do Poço:	1.4. Nº Cadastro do Poço:	1.5. Conclusão do Poço:	1.6. Empresa Operadora:
11-XYZ-1-GB	12345678901	30/02/2021	XYZ O&G Ltda.

1.3. Nome do Poço:	2.2. Data de Protocolo da(s) Remessa(s):	2.3. Código de Cadastro da(s) Mídia(s) no BDEP:
11-XYZ-1-GB	31/04/2021	W98765

3.1. Arquivos Auxiliares - Esquemas de Ferramentas	Padrão de Referência:	Situação dos Dados no BDEP:
3.1. Arquivos Auxiliares - Esquemas de Ferramentas	ANP05	APROVADO
3.2. Arquivos Auxiliares - Dados Direcionais	ANP05	NÃO RECEBIDO
3.3. Arquivos Auxiliares - Relatório de Campo de Sísmica	ANP05	NÃO CONFORME
3.4. Perfis Durante a Perfuração	ANP05	
3.5. Perfis Convencionais	ANP05	APROVADO
3.6. Perfis Especiais - Teste de Formação a Cabo	ANP05	NÃO CONFORME

DOCUMENTO DE FISCALIZAÇÃO (DF)				01 - Número do DF	
				123 456 78 98 765 432	
02 - Data de início	03 - Hora de início	04 - Data de término	05 - Hora de término	06 - Ordem de Serviço	
02/09/2021	13:00	02/09/2021	18:00		
07 - Procedimentos de fiscalização					
<input checked="" type="checkbox"/> 1 - Boletim de Fiscalização	<input checked="" type="checkbox"/> 5 - Notificação	<input type="checkbox"/> 9 - Medida Reparadora de Conduta			
<input checked="" type="checkbox"/> 2 - Auto de Infração	<input type="checkbox"/> 6 - Termo de Coleta de Amostra	<input type="checkbox"/> 10 - Termo Final de Medida Cautelar			
<input type="checkbox"/> 3 - Auto de Interdição	<input type="checkbox"/> 7 - Termo de Fiel Depositário	<input type="checkbox"/> 11 - Ato de Início de Suspensão			
<input type="checkbox"/> 4 - Auto de Apreensão	<input type="checkbox"/> 8 - Certidão	<input type="checkbox"/> 12 - Ato de Término de Suspensão			
08 - Número de autorização/contrato		09 - CNPJ ou CPF		10 - Unidade Fiscalizada	
Diversos		CNPJ 02.313.673/0002-08		Central	
11 - Razão social ou nome					
CIA. EMPRESA LTDA. S.A.					
12 - Endereço			13 - Bairro/Distrito		14 - CEP
Av, Rio Branco, 65, 23ª andar			Centro		20000-000
15 - Município		16 - Bloco e Poço		17 - UF/Bacia	
Rio de Janeiro		Diversos		RJ	
19 - Atividade			20 - Correio eletrônico		
Exploração e Produção de Petróleo e Gás Natural					
21 - Descrição da fiscalização					

As ações de fiscalização têm pelo menos uma fase, que é desenvolvida na forma de um processo de auditoria. Mas essas ações podem chegar a ter também as fases instauradora e instrutória, que ocorrem em sede de novo processo.

O processo de auditoria consiste na detalhada avaliação do dado que, ao classificá-lo como “conforme”, dá-se por encerrada a ação de fiscalização. De outra forma, caso seja constatado que o dado é “não conforme”, e se o titular do dado não o corrigir após ser notificado, instaura-se o devido processo sancionador.

Durante a pandemia, a SDT otimizou sua capacidade de recebimento de dados via internet ou por *link* dedicado, por meio das ferramentas “ANPQC” e “Entrega Online”, e foi muito positivo constatar que as empresas se adequaram rapidamente à nova modalidade de envio de dados, fazendo com que, na prática, o volume de dados recebidos no BDEP não sofresse redução significativa.

Assim, é importante registrar que a eficácia da SDT em realizar a análise dos dados recebidos não foi afetada pela pandemia, uma vez que as equipes técnicas acessam normalmente, por meio de VPN, todos os sistemas e ferramentas necessárias a essa avaliação. Dessa forma, no primeiro semestre de 2021, a SDT conseguiu realizar remotamente 322 ações de fiscalização e, até o final deste ano, certamente cumprirá a meta prevista, mais uma vez, em prol dos relevantes resultados para o mercado e para toda a sociedade brasileira.

Cláudio Jorge

I. Programa de Gestão de Demandas & Teletrabalho

Marcelo Veras

Em 14 de outubro foi publicada no Diário Oficial da União a [Portaria ANP nº 48/2021](#), que instituiu o Programa de Gestão de Demandas – PGD no âmbito da Superintendência de Dados Técnicos – SDT. Esta almejada publicação decorreu de extenso trabalho iniciado em janeiro/2021, levado a cabo por todas as coordenações e finalizado pela alta gestão da SDT, tendo, em todas as fases, o indispensável suporte da Superintendência de Gestão de Pessoas e do Conhecimento – SGP.

Portanto, pode-se dizer que a SDT está pronta para adotar a gestão por resultados, que torna possível o regime de teletrabalho, esta nova realidade que se apresenta.

Porém, para a continuidade da implementação do PGD na SDT, resumidamente, é necessário que sejam cumpridos os seguintes passos: preenchimento de formulário específico pelos servidores que desejem se candidatar ao PGD; seleção dos participantes pelos gestores; elaboração dos planos de trabalho dos participantes; assinatura de termo de ciência e responsabilidade; início do PGD.

Naturalmente, os servidores que optem por aderir ao PGD devem ter boa capacidade de organização, foco nas entregas dentro dos prazos, facilidade de interação com a equipe, atuação tempestiva, proatividade na resolução de problemas, interesse na utilização de novas tecnologias e, principalmente, orientação para resultados. Contudo, essas características positivas já permeiam a atuação da equipe da SDT, como vem sendo demonstrado nesse longo período de isolamento em que a maioria dos colaboradores encontra-se atuando em regime de *home office*, devido às restrições sanitárias.

Cabe destacar que independentemente dos nomes das atividades do participante, certo é que todas comporão o adequado plano de trabalho que será elaborado, com foco no atendimento às

[competências regimentais da SDT](#) (receber, avaliar, armazenar e disponibilizar dados) e às [atribuições legais da ANP](#) (regular, contratar, fiscalizar), sempre em consonância com o [Mapa Estratégico](#) vigente.

O participante e o gestor deverão assinar um termo, a partir do qual terá início o PGD do servidor. Neste termo constará que estão cientes das regras do PGD e das responsabilidades a eles atribuídas pela [legislação vigente](#). Constará ainda que o participante atenderá às condições para a participação no Programa, que manterá a infraestrutura necessária para o exercício de suas atribuições, que observará as disposições da [Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais](#) e ao previsto no [Manual de Conduta do Agente Público Civil do Poder Executivo Federal](#), que está ciente quanto à vedação de utilização de terceiros para a execução dos trabalhos, que está ciente quanto à vedação de recebimento de alguns incentivos, que está ciente quanto às atribuições e responsabilidades estipuladas no PGD e que está ciente de que sua participação no Programa não constitui direito adquirido.



De forma evolutiva, a implementação do PGD promoverá melhor qualidade de vida aos participantes, maior atratividade para a atuação na SDT e, também, otimizará o espaço físico da ANP. Desses benefícios, por óbvio, decorrerão significativas melhorias na qualidade das entregas, atração e manutenção de novos talentos e consideráveis reduções de custos para a Administração Pública.

II. Apresentação na IV Rural Óleo e Gás

Raphael Victor Aleixo Vasconcellos

O servidor Raphael Vasconcellos, da Coordenação de Análise de Dados Digitais de Poços, participou, no dia 16 de setembro, do evento IV Rural Óleo e Gás, realizado em formato virtual. O evento foi organizado por estudantes de Geologia da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro (UFRRJ).

A apresentação foi intitulada “Passeando pelas Linhas Sísmicas das Bacias Sedimentares do País”. E foi realmente um passeio por mais de dez bacias sedimentares brasileiras, entre Campos, Santos, Sergipe-Alagoas e bacias das quais o servidor já realizou trabalhos de avaliação geológica durante sua vida profissional de mais de doze anos, tais quais as Bacias do Acre, Camamu-Almada e Foz do Amazonas, sendo esta última tratada em sua dissertação de Mestrado com análises estratigráficas na região do Cone Amazônico.

Além da parte técnica que foi bem dinâmica e proveitosa, mostrando linhas *dips* nas bacias, aproveitou-se a oportunidade para dar transparência ao trabalho realizado por esta ANP.

Trata-se de uma excelente oportunidade de mostrar, tanto para estudantes, quanto para docentes das universidades, os projetos

desenvolvidos pela ANP e em especial, pela SDT, que tem muito contato com as universidades no sentido de disponibilizar dados para projetos de graduação, pós-graduação e projetos científicos.

O servidor deixou indicados os *links* de acesso à [página do REATE](#), ao [GeoANP](#), aos [painéis dinâmicos](#) elaborados pela SDT, à [Tabela de Poços](#) e aos [dados de produção por poço](#). Todas essas informações podem ajudar na escolha, por exemplo, de dados a solicitar à SDT para projetos de pesquisa ou trabalhos finais de Graduação. O grande destaque foi, sem dúvida, o projeto REATE, que disponibiliza dados públicos de bacias terrestres brasileiras, sem nenhum custo para os interessados.

Neste sentido, o servidor indicou essas páginas no site da ANP, que podem trazer excelente contribuição para os alunos.

Portanto, foi uma grande oportunidade de trocar experiência com os alunos da Rural, divulgar trabalhos da SDT, bem como da ANP e, além disso, cultivar a parceria com as instituições de ensino superior do país.

Para os interessados em assistir à apresentação, acessem: <https://fb.watch/83DYVq9QvJ/>.



III. LGPD: Programa de Governança em Privacidade

João Paulo Dutra de Andrade

O [Programa de Governança em Privacidade – PGP](#) (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD, art. 50) organiza internamente a implementação da LGPD em três fases: Iniciação e Planejamento; Construção e Execução e Monitoramento. Elaborado pela Superintendência de Governança e Estratégia – SGE, teve sua aprovação pela Diretoria da ANP em agosto de 2021.

A SDT está sincronizada com a atual fase de Iniciação e Planejamento, já tendo sido entregue a primeira etapa do seu Inventário de Dados Pessoais (Estudo Piloto), composta pelo tratamento de dados que integram os sete macroprocessos inscritos, previamente, no Sistema Eletrônico de Informação – SEI.

A segunda etapa do nosso Inventário foi iniciada através da seleção de 18 processos de trabalho, que apresentam potencial relevante de tratamento de dados pessoais.

Os contratos administrativos identificados no Inventário, nos quais a empresa terceirizada a serviço da ANP coleta, transfere e processa dados pessoais, terão suas cláusulas adequadas à LGPD nas datas de suas renovações, padronizando-as para proteger a privacidade dos seus Titulares, constituindo um elo com a fase seguinte do PGP.

A segunda fase, Construção e Execução, está adiantada, pois a SGE já editou os documentos referentes ao [Termo de Uso](#) dos serviços da ANP e à [Política de Privacidade](#), que detalha como os dados pessoais são coletados; o tratamento necessário à prestação dos serviços e sua finalidade; seu compartilhamento com terceiros e as medidas de segurança para protegê-los. Ambos serão abordados nas próximas edições do Boletim de Dados Técnicos devido à sua relevância.



O Relatório de Impacto de Proteção de Dados (RIPD) também integra esta segunda fase, podendo ser solicitado à SDT para mitigar os riscos que ameacem à Privacidade; dependendo, no entanto, dos resultados apresentados no Inventário de Dados Pessoais.

A terceira e última fase do PGP constitui-se do Monitoramento dos indicadores de performance das atividades de adaptação da ANP à LGPD, resultando em análise, reporte de resultados e gestão de incidentes. A SDT implementará procedimentos para detecção, tratamento, coleta/preservação de evidências e implementará, também, respostas adequadas a incidentes de segurança da informação e privacidade, visando a reduzir o risco ao qual está exposta.

Como se pode notar, o Programa de Governança da Privacidade preenche uma lacuna importante na implementação da LGPD na ANP, ao propiciar uma visão panorâmica do encadeamento de suas três fases, permitindo que os interlocutores e suas equipes saibam onde estão no presente e os trabalhos que lhe serão solicitados no futuro.

O presente artigo destacou os aspectos do PGP relacionados à SDT, sendo recomendável a leitura do [documento integral](#), para quem pretenda aprofundar sua compreensão da privacidade dos dados pessoais na ANP.

IV. Os Dados Abertos da SDT

Lenildo Silva

Em agosto de 2021 teve início a participação da SDT na divulgação de seus dados abertos no portal da ANP, mediante publicação inicial de doze conjuntos de dados abertos, agrupados por tópicos. Os dados já estavam disponíveis no portal da ANP, porém não na forma de dados abertos.

Esses conjuntos de dados abertos são disponibilizados por meio de arquivos no formato CSV (comumente utilizado para divulgação de dados abertos), junto com os respectivos metadados, que consistem em dados descritivos sobre os dados abertos. Exemplos: tipos e significado dos campos (colunas); origem e fonte dos dados; formato do arquivo etc.

A Tabela 1 relaciona os conjuntos de dados abertos em cada tópico, os quantitativos de arquivos CSV e seus respectivos metadados, e a periodicidade de atualização dos dados no portal da ANP.

O tópico [Acervo de Dados](#) reúne informações sobre os dados técnicos cadastrados no acervo do BDEP (Banco de Dados de Exploração e Produção), sendo úteis aos interessados na seleção dos dados técnicos que pretendem acessar. Além disso, contém as relações dos dados de poços e dados sísmicos tornados públicos desde 2019.

O tópico [Amostras de Rochas e Fluidos](#) apresenta a consolidação dos volumes de amostras da União sob guarda das concessionárias na condição de fiéis depositárias, a partir das DAA – Declarações Anuais de Acervo enviadas pelas concessionárias.

Também são fornecidos os valores cobrados pelas depositárias no atendimento das SAA – Solicitações de Acesso às Amostras.

O tópico [Aquisição, Processamento e Estudo de Dados](#) disponibiliza o histórico de autorizações (bem como dos respectivos despachos relacionados) outorgadas pela ANP para atividades de aquisição e processamento de dados não exclusivos e de fomento, assim como para a realização de estudos com uso de dados técnicos do acervo da ANP. Também são disponibilizados os resultados mensais das avaliações de conformidade de dados entregues à ANP pelas concessionárias e EADs – Empresas de Aquisição de Dados. Tais avaliações constituem a fase de auditoria nas ações de fiscalização da SDT referentes aos dados técnicos.

Por fim, o tópico [Produção de Petróleo e Gás Natural por Poço](#) apresenta o histórico da produção mensal por poço, desde 2005, na forma de listagens divididas conforme a localização: terra, mar e pré-sal (sendo esta última um subconjunto da listagem da produção em mar).

Esses tópicos também podem ser acessados por meio da página [Dados Abertos](#), que relaciona todos os dados abertos disponibilizados pela ANP.

Por fim, mais uma vez ressalta-se o papel da SDT em propiciar maior transparência e agilidade na divulgação desses dados, que poderão acessados, analisados e usados por quaisquer interessados da sociedade.

Tabela 1: Conjuntos de dados abertos da SDT, agrupados por tópico (atualizado em outubro/2021).

Tópico	Tipo de dado	Atualização	Dados	Metadados
Acervo de Dados Técnicos	Tabela de Poços	mensal	1	1
	Tabela de Dados Não Sísmicos	por demanda	1	1
	Tabela de Dados de Geoquímica	por demanda	1	1
	Tabela de Levantamentos Geoquímicos	por demanda	1	1
	Tabela de Estudos	por demanda	1	1
	Poços Perfurados Públicos	anual	3	1
	Levantamentos Sísmicos Públicos	anual	3	2
Amostras de Rochas e Fluidos	Acervo de Amostras	anual	29	17
	Valores Praticados pelas Fiéis Depositárias para Atendimento das SAAs	anual	98	1
Aquisição, Processamento e Estudo de Dados	Histórico das Autorizações e Despachos	anual	29	3
	Desempenho Mensal das Operadoras e EADs	mensal	42	4
Produção de Petróleo e Gás Natural por Poço	Dados de Produção por Poço	mensal	270	2

Solicitações de Dados Técnicos: Valores Recebidos – 2021

Valores recebidos pelo acesso a dados técnicos por associados e eventuais.

mês	valor recebido
até ago/21	R\$ 4.994.473,51
set/2021	R\$ 625.935,00
out/2021	R\$ 97.802,33
TOTAL	R\$ 5.718.210,84



O padrão técnico ANP1B para formatação e entrega de dados sísmicos está em processo de revisão. Está disponível para todos os interessados, até 2 de dezembro de 2021, a Consulta Pública para envio de contribuições para a minuta de resolução do padrão revisado. Acesse a página abaixo e participe!

www.gov.br/anp/pt-br/assuntos/consultas-e-audiencias-publicas/consulta-audiencia-publica/consulta-e-audiencia-publica-19-2021

gov.br Ministério de Minas e Energia

Órgãos do Governo Acesso à Informação Legislação Acessibilidade

Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis

> Assuntos > Consultas e Audiências Públicas > Consultas e Audiências Públicas em Andamento > Consulta e Audiência Públicas nº 19/2021

Consulta e Audiência Públicas nº 19/2021

Dia 12/01

Obter subsídios e informações adicionais sobre minuta de resolução de revisão do Padrão ANP1B, que estabelece os procedimentos para formatação e entrega de dados sísmicos à ANP.

Programação

Objetivos:

- obter contribuições sobre matéria regulatória de interesse geral de agentes econômicos, consumidores ou usuários de bens e serviços da indústria do petróleo, gás natural e biocombustíveis.
- dar publicidade, transparência e legitimidade às ações regulatórias da ANP.

- [Aviso de Consulta e Audiência Pública nº 19/2021](#)
- [Nota Técnica nº 72/2020/SDT/ANP-RJ](#) **relatório da Análise de Impacto Regulatório - AIR**
- [Parecer nº 00258/2021/PFANP/PGF/AGU](#) **parecer jurídico da Procuradoria Geral junto à ANP**
- [Minuta de resolução](#) **minuta do padrão revisado**
- [Formulário de envio de contribuições](#) **contribuições para a Consulta Pública**
- [Formulário de inscrição](#) **inscrições para participar da Audiência Pública**
- O número do processo administrativo e seu link de acesso no **SEI: 48610.010150/2018-15**

Período da Consulta Pública: de 19 de outubro a 02 de dezembro de 2021
Data da Audiência Pública: 12/01/2022
Horário da Audiência Pública: 14h às 17h
Unidade responsável: Superintendência de Dados Técnicos - SDT

SUPERINTENDÊNCIA DE DADOS TÉCNICOS – SDT

Cláudio Jorge Martins de Souza
Superintendente

Luciano Ricardo da Silva Lobo
Superintendente Adjunto

Jean da Cruz Lopes
Assessor Técnico

André Luiz Barbosa
Annalina Camboim de Azevedo
Camila Penido Gomes
Carolina Santiago de Assis
Daniel Brito de Araújo
Eduardo de Godoy Assumpção
Elisabeth Machado Lourenço
Fernando Bonfatti de Figueiredo
Fernando Gonçalves dos Santos
Ildeson Prates Bastos

João Paulo Dutra de Andrade
Lenildo Carqueija Silva
Leonardo Gonçalves do Nascimento
Lúcia de Oliveira Martins
Marcelo Silva Veras
Márcia Luiza Costa Martins
Paulo de Tarso Silva Antunes
Priscila Ramos Barreto
Raphael Victor Aleixo Vasconcellos
Wesley Silva Fernandes